



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0623/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando isentar os doadores de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

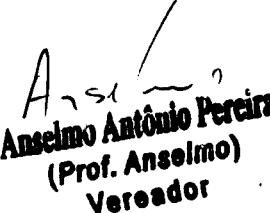
A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando isentar os doadores de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais.

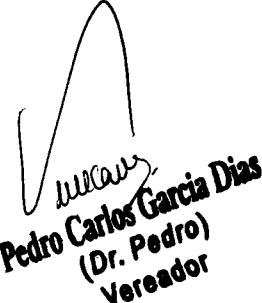
JUSTIFICATIVA:

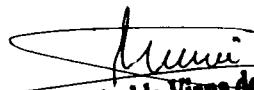
Considerando que é de extrema urgência a criação de mecanismos de estímulo à doação de sangue para garantir a manutenção de estoque ideal do Hemocentro, e que esse incentivo poderá fazer até com que muitos adquiram como valor cultural essa solidariedade e cuidado com a vida, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de novembro de 2013.


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Lida na Sessão de 05/11/2013
Secretaria - Providenciado em: 05/11/2013

Despacho em 05/11/2013
Ofício nº 006/13


Alex Ricardo Masalskiene - Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

102
15/04



Prefeitura Municipal de Guariba

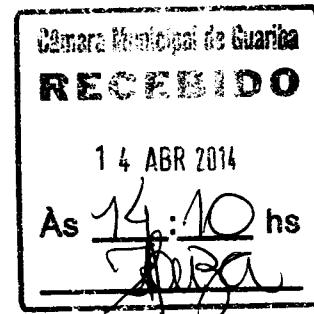
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 0623/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de abril de 2.014.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES
- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS



ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOADORES DE SANGUE

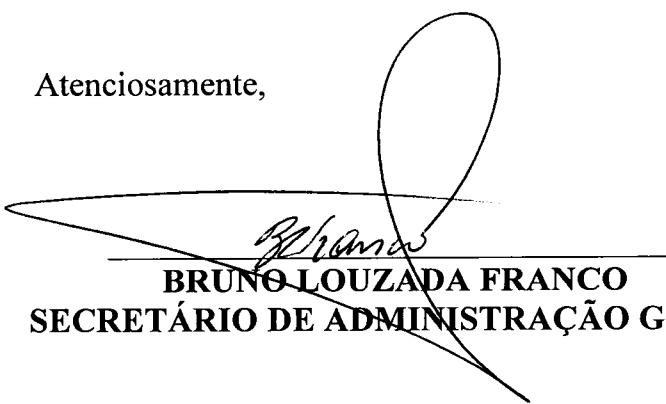
Prezados Senhores,

A Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, responder à indicação 0623/13, visando a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de sangue

Estudos estarão sendo realizados para verificar a legalidade no atendimento a esta importante indicação.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL